

Deliberação CBH-SM nº 06 de 13 de dezembro de 2018.

“Aprova o ‘Edital 02/2018’ que versa sobre o Regulamento do Processo Eleitoral para o biênio 2019-2021 no âmbito do CBH-SM.”

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando a Lei 7663/91, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando a Deliberação CRH 02/93 com suas alterações, especialmente a Deliberação CRH 16/98, que aprovou as normas gerais para composição, organização, competência e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando os prazos legais contidos nas legislações supracitadas, concernentes a renovação dos quadros dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo.

Delibera:

Art. 1º. Fica aprovado o Edital 02/2018 que versa sobre o Regulamento do Processo Eleitoral para o biênio 2019-2021 no âmbito do CBH-SM.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

São Bento do Sapucaí, 13 de dezembro de 2018.

Frederico Guidoni Scaranello
Presidente

Luiz Roberto Barretti
Vice Presidente

Wilson de Souza
Secretário Executivo